



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br = Email: camaramap@viazul.com.br
E s t a d o d e S ã o P a u l o

RESOLUÇÃO Nº.008/2007

DISPÕE SOBRE: Criação de cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP.

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., o seguinte cargo abaixo relacionado de provimento efetivo a ser preenchido através de concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	REFERENCIA	VALOR
01	FAXINEIRO	EFETIVO	01	495,00

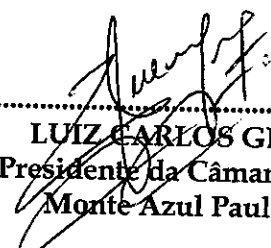
ARTIGO 2º - Aplica-se ao ocupante do cargo público criado por esta Resolução, o regime contratual da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

ARTIGO 3º - A carga horária e o respectivo período de trabalho serão determinado por Ato da Presidência da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, 22 de Agosto de 2007.


.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.